



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 569, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.001182/2014-26

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ANA CAROLINA FELIX AGRA**, matrícula SIAPE n° 2152743, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na Coordenação Financeira, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 01 de setembro de 2014.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora